



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Administrativa do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidiada pelo professor Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara Administrativa. Fizeram-se presentes os membros da Câmara Administrativa e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados no relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Administrativa, de 14 de agosto de 2025, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara Administrativa, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unanimidade, sem alterações. **1.6 – Processo nº 23507.005563/2025-55 - Reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“1. Trata-se o presente sobre o processo nº 23507.005563/2025-55, referente ao pedido de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Psicologia (2º aditivo de atualização), proposto pela Faculdade de Medicina (FAMED-UFCA); 2. Considerando o Ad Referendum nº 15/2025 do Conselho da Faculdade de Medicina: Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Psicologia. Data: 06/08/2025; 3. Considerando o Ofício nº 68/2025/SE/FAMED/UFCA da Faculdade de Medicina – FAMED – Secretaria Executiva da Direção. Data: 06/08/2025; 4. Considerando o Ad Referendum nº 02/2025 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia: Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (2º aditivo ao PPC de 2025). Data: 18/07/2025; 5. Considerando o Parecer Técnico Pedagógico NAP/PROGAD nº 06/2025, referente a ATUALIZAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PSICOLOGIA – Processo nº 23507.005563/2025-55. Data: 26/08/2025; 6. Considerando o Parecer da Câmara Acadêmica; 7. Considerando a análise do PPC vigente e do PPC reformulado, constatou-se que a reformulação foi solicitada a fim de sanar incongruências no texto. No PPC atual, no tópico “Quadro 3: Dados do curso”, consta “Turno: noturno”. Assim, o 2º aditivo de atualização, objeto deste relato, propõe a correção da redação com base nos seguintes pontos: 1. No item: 1.3. Apresentação, página 16, último parágrafo: Onde se lê: O curso de Psicologia da UFCA disponibilizará 50 vagas anuais, com entrada exclusiva pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e funcionará nos turnos vespertino e noturno, horário integral. Leia-se: O curso de Psicologia da UFCA disponibilizará 50 vagas anuais, com entrada exclusiva pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e funcionará no turno noturno. 2. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo: Onde se lê: O curso será desenvolvido no período vespertino e noturno, em regime semestral, oferecendo 50 vagas por ano por processo seletivo sistema SISU, funcionando no Campus Barbalha, cidade de Barbalha. Leia-se: O curso será desenvolvido no período noturno, em regime semestral, oferecendo 50 vagas por ano por processo seletivo no Sistema SISU,*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

funcionando no Campus Barbalha, cidade de Barbalha, estado do Ceará. 3. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo: Onde se lê: (Resolução N° 04/CONSUP, de 13/01/2017) Leia-se: (Resolução CONSUNI n° 157, de 22 de junho de 2023) 4. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo: Onde se lê: As aulas serão ministradas no horário vespertino (14h às 18h) e noturno (18h às 22h). Leia-se: As aulas serão ministradas no horário noturno (18h às 22h). 8. Considerando ainda que o Parecer Técnico-Pedagógico emitido pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) analisou o PPC do curso de Bacharelado em Psicologia após as atualizações do 2º aditivo, constatando que a atualização ocorreu conforme o requerido e aprovada ad referendum pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia e pelo Conselho da Faculdade de Medicina (FAMED-UFCA), observa se, entretanto, que na capa da versão atualizada do PPC, conforme o 2º aditivo, consta a data “AGOSTO/2024”, quando o correto seria “AGOSTO/2025”, possivelmente decorrente de erro de digitação. 9. Por fim, considerando a urgência da alteração do turno no Sistema E-MEC, a ser realizada pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI/UFCA), para viabilizar a adesão do Curso ao SISU 2026.1, e que o Parecer Técnico Pedagógico do NAP/PROGAD votou pela APROVAÇÃO e pela ATUALIZAÇÃO IMEDIATA do PPC – Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, de acordo com o 2º ADITIVO de atualização apresentado, passo ao voto. II – VOTO DO RELATOR: 10. Voto favoravelmente pela APROVAÇÃO da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara resolveram, por unanimidade, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **1.7 - Processo nº 23507.005373/2025-38 - Reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “1. Trata-se o presente sobre o processo da solicitação de atualização do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia (FAMED/UFCA); 2. Considerando o AD REFERENDUM N° 13/2025 do Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de 28 de julho de 2025, que aprova as alterações propostas para o PPC do Curso de Bacharelado em Farmácia, conforme a documentação do processo no 23507.005373/2025-38; 3. Considerando o parecer nº 07/2025 da Pró-reitoria de Graduação que é favorável às atualizações do PPC do Curso de Bacharelado em Farmácia; 4. Considerando a pertinência das seguintes alterações solicitadas e listadas no Parecer N° 07/2025 da PROGAD, a saber: 1. A correção da redação constante no Quadro 2. Informações Gerais Sobre o Curso, página 10: Onde se lê: “turno Vespertino e noturno”, Leia-se: “turno Noturno”; 2. A correção da redação constante no item 5.7. Organização Curricular, segundo parágrafo, página 43, para que: Onde se lê: “...o curso será desenvolvido no período vespertino e noturno”; Leia-se: “o curso será desenvolvido no período noturno”; 3. E a correção da redação constante no item 5.7. Organização Curricular, segundo parágrafo, página 44, para que: Onde se lê: “...As aulas serão ministradas no horário vespertino (14h às 18h) e noturno (18h às 22h)”; Leia-se: “As aulas serão ministradas no horário noturno (18h às 22h)”. 5. Considerando o Parecer da Câmara Acadêmica; II – VOTO DO RELATOR 6. Voto favoravelmente pela APROVAÇÃO de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara resolveram, por unanimidade, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. **1.8 - Ofício nº 077/2025/PRPI/UFCA – Homologação da escolha dos representantes dos(as) discentes do**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

ensino de pós-graduação: Ana Elizielly Lima da Silva (titular); Marcella Araujo Macedo (suplente); e Emanuel Max Alexandre Sousa (cadastro de reserva). Submetidos os nomes dos representantes dos(as) discentes do ensino de pós-graduação à apreciação plenária e não havendo manifestações contrárias a escolha foi homologada por unanimidade. **2. REQUERIMENTOS:** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 14h24, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, Márcio Gandhi F. Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

Mário Henrique Gomes Pacheco
Presidente da Câmara Administrativa

Márcio Gandhi F. Temóteo
Chefe do Núcleo Gestor da Seeds



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

FREQUÊNCIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA

11 de setembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: A partir das 14h

Local: Plataforma Conferência Web RNP

Nome da sessão: Câmara Administrativa - UFCA

Data: 11/09/2025 13:08:38

Duração: 01:16:20

Moderadores:

JEOSADAQUE

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA

Participantes:

Amanda Teixeira da Silva

CLARA RAVENA ALENCAR HONORIO DE OLIVEIRA

Carlos Julian Menezes Araújo

Domenico Ceglia

FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA

LEA ANGELINE DA COSTA

LEDJANE LIMA SOBRINHO

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS

MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA

MATEUS FERREIRA

Mário Pacheco

RENEE CASTRO ARAUJO

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO

Raule Sousa